



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA Nº 575, DE 02 DE JULHO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e por delegação do Reitor através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 64/1990 e as normas legais pertinentes, que tratam dos afastamentos de servidores para candidatura em cargos eletivos e das inelegibilidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento para fins de candidatura em cargos eletivos, a partir do dia 02 de julho de 2010, até o dia 04 de outubro de 2010, à servidora Nair Barbosa Guedes, matrícula SIAPE 0298204.

Art. 2º - Caso a Justiça Eleitoral indefira o registro das candidaturas, o servidor terá sua licença cessada, devendo retornar imediatamente às suas funções.

Parágrafo único. Os servidores afastados devem comprovar o registro da candidatura em até 05 dias após a publicação pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos